

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/21, a favor da empresa **CLUBE ATLETICO PARANAENSE**, sito à Rua Buenos Aires, 1270 - Cep: 80250070 - Bairro: Agua Verde Cidade/UF: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.710.649/0001-68, para a Aquisição de 60 (Sessenta) kits uniformes (meião, calção e camisa) oficiais conforme Acordo de Cooperação Técnica - Projetos Sociais - para implementação e manutenção de metodologia da Escola Furação, firmado entre o Município de Santa Lúcia - Estado do Paraná e o Clube Atlético Paranaense, no valor de **RS 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)**, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT TREINO PARA ALUNO - ESCOLA FURAÇÃO KIT TREINO PARA ALUNO (CAMISA UMBRO VERMELHA E PRETA - 100% POLIESTER, CALÇÃO UMBRO PRETO 100% POLIESTER E MEIÃO UMBRO PRETO 54% POLIAMIDA, 45% ALGODÃO E 1% ELASTANO.	CLUBE ATLETICO PARANAENSE	KIT	60,00	120,00	7.200,00
TOTAL							7.200,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 24/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**CONTRATO Nº 94/2024****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº11/2024.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: BERLIM INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA;

Objeto:

Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.

Valor:

R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 20/06/2025.

Prazo de Vigência: 20/06/2025.

Data da Assinatura: 21/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024**

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº1/2024

Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Automotores, Agrícolas e Máquinas da Prefeitura Municipal.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 24/06/2024 e término em 24/07/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/07/2024.

Prazo de Vigência: 24/07/2024.

Data da Assinatura: 24/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ**

CNPJ: 76.878.669/0001-42

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 04/2024 – SRP

Processo Licitatório nº 24/2024 - Ata de Registro de Preços nº 01/2024*
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR – CNPJ: 76.878.669/0001-42. **FORNECEDOR:** Auto Posto Tonin Ltda. CNPJ: 04.336.816/0001-41. **ENDEREÇO:** Av. Rio Grande do Sul, 2866, esquina com a Av. das Torres – Marechal Cândido Rondon (PR). **RESPONSÁVEL LEGAL:** Marcos Antônio Tonin. **VIGÊNCIA:** 24/06/2024 à 24/06/2025. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis, sendo Gasolina Comum e Diesel S-10. **ITEM 01 –** Gasolina Comum, **Quantidade:** 50.000 litros, **Marca/Bandeira:** Raizen, **Preço Máximo Unitário:** R\$ 5,36, **Preço Máximo Total:** R\$ 268.000,00. **Fator de desconto:** 0,9131 %. **ITEM 03 –** Óleo diesel S-10, **Quantidade:** 3.000 litros, **Marca/Bandeira:** Raizen, **Preço Máximo Unitário:** R\$ 5,50, **Preço Máximo Total:** R\$ 16.500,00. **Fator de desconto:** 0,9433 %. **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 21 de junho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Marcos Antônio Tonin, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL*

Processo: Dispensa nº 27/2023. **Objeto:** Prestação de serviços de recebimento de faturas de água, esgoto e outros serviços prestados pela Autarquia. **Espécie:** Aditivo I – Contrato Administrativo nº 40/2023. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Contratada:** Caixa Econômica Federal. CNPJ: 00.360.305/0001-04. **Responsável:** Carlos Roberto Junges. **Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **Justificativa:** Prorrogação de prazo e reajuste de valor. **Execução e Vigência:** Até 20 de junho de 2025. **Valor aditado:** Reajuste na ordem de R\$ 3.23%, valor da tarifa por documento recebido passará de R\$ 1,55 para R\$ 1,60. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 07 de junho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; e Carlos Roberto Junges, Contratada.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 008/2024*

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Cândido Rondon (SAAE), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Marechal Cândido Rondon – PR e sua retificação pelo Edital nº 003/2024; Considerando o Edital nº 007/2024 com a homologação das inscrições após recursos; **TORNAR PÚBLICO** Art. 1º - A convocação, local e ensalamento da prova objetiva, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Marechal Cândido Rondon – PR, para os candidatos de acordo com o anexo deste Edital (Documento na íntegra em: <https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024>). Marechal Cândido Rondon, Paraná, 24 de junho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Cândido Rondon (SAAE). Roseli Weber, Presidente da Comissão de Concurso Público, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Cândido Rondon (SAAE).

* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/>. – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de junho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024****PROponente:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a realização da urbanização da Rua General Canabarro, trecho entre a Rua Silvia Manica e a Avenida Maripá, em Toledo/PR. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 444.495,33 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, e trinta e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRazo de Execução:** O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 0455/2024**Partes:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a realização da urbanização da Rua General Canabarro, trecho entre a Rua Silvia Manica e a Avenida Maripá, em Toledo/PR. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 444.495,33 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, e trinta e três centavos). Contrato firmado em 24 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**PROponente:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a realização da recuperação asfáltica na OT 407A, entre as coordenadas 24°34'31.72"S 53°47'52.41"O e 24°33'47.03"S 53°48'7.69"O, extensão aproximada de 1.510,00 metros, em Toledo/PR. Regime de empreitada/execução: Preço Unitário Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.150.742,18 (um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais, e dezoito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRazo de Execução:** O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 0456/2024**Partes:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a realização da recuperação asfáltica na OT 407A, entre as coordenadas 24°34'31.72"S 53°47'52.41"O e 24°33'47.03"S 53°48'7.69"O, extensão aproximada de 1.510,00 metros, em Toledo/PR. Regime de empreitada/execução: Preço Unitário Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.150.742,18 (um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais, e dezoito centavos). Contrato firmado em 24 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**CONTRATO Nº 106/2024****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Normal Nº11/2024.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CLUBE ATLETICO PARANAENSE ;

Objeto:

Aquisição de 60 (Sessenta) kits uniformes (meião, calção e camisa) oficiais conforme Acordo de Cooperação Técnica - Projetos Sociais - para implementação e manutenção de metodologia da Escola Furação, firmado entre o Município de Santa Lúcia - Estado do Paraná e o Clube Atlético Paranaense.

Valor:

R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 23/12/2024.

Prazo de Vigência: 23/12/2024.

Data da Assinatura: 24/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**CONTRATO Nº 105/2024****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº7/2024.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: RODRIGO DALBEN 05520807990;

Objeto:

Credenciamento de empresas para prestação de serviços de borracharia em geral, lavagem e lubrificação de veículos pertencentes a Frota Municipal

Valor:

R\$ 39.591,55 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 23/06/2025.

Prazo de Vigência: 23/06/2025.

Data da Assinatura: 24/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**CONTRATO Nº 104/2024****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº9/2024.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DIEGO FERNANDO THIS 06595920964;

Objeto:

Credenciamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (familiar) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.

Valor:

R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Prazo de Execução: 23/06/2025.

Prazo de Vigência: 23/06/2025.

Data da Assinatura: 24/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obra de revitalização de calçadas nos trechos Av. Rondonal e Av. Belo Horizonte (Escola Estadual Antonio Franco F. da Costa); Av. São Luiz (APAE); Av. Goiânia (Fórum); Av. Goiânia (Centro Espírita); Av. Goiânia x Rua Salvador (Igreja Maranata). **DATA DE ABERTURA:** 31/07/2024, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 318.146,52, (trezentos e dezoito mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

**Câmara Municipal de Palotina**

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5948 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / comrapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende fazer a aquisição de materiais elétricos para a manutenção do prédio da Câmara Municipal. Interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 27/06/2024, às 17:00 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor Total estimado da aquisição é de R\$ 3.519,14 (Três mil quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos).

Palotina – PR, 24 de junho de 2024.

EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - TRÂNSITO****PROponente:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR □ EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.334.977,92 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRazo de Execução:** O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual será 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 047/2024 - TRÂNSITO**Partes:** FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.334.977,92 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Contrato firmado em 24 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024 - TRÂNSITO.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N° 311/2024 “Constitui Comissão Especial para apuração de irregularidade em contratos”. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Proc. Administrativo 037/2024; RESOLVE: Art. 1º. Constitui Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: PLUTOS LICITAÇÕES LTDA - ME, referente a contrato n° 102/2024. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA, MAT N° 3530; ANDREIA FERRAZZO BORDIN, MAT N° 1647; RENAN LUIZ DE LIMA NERY, MAT N° 3522. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício n.º 204/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA XV DE NOVEMBRO, 1037, CENTRO, DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS, ACADEMIA DE PILATES, ATENDIMENTO CLÍNICO FISIOTERAPICO E OFICINAS EM GERAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 066/2024, anexo. Em 24 de Junho de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 425/2024 – PREGÃO N.º 062/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ: 20.324.313/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM BANDA MUSICAL E COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 19º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR: R\$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO DE CADA FATURA DEVERÁ SER REALIZADA EM UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIMPLENTO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, JÁ DEDUZIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS – GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Palotina, 24 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRAZO AO CONTRATO N.º 304/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, n.º 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa ANGELA VERIDIANA PETERMANN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 44.871.878/0001-78, Inscrição Estadual n.º 90926276-30, Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º 11825, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, n.º 3255, Bairro Osvaldo Cruz, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 , Fone: (45) 99982-2807, e-mail: palotinaadicesel@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. ANGELA VERIDIANA PETERMANN, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.478.900-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 049.373.169-58, residente e domiciliada na Rua Aruana, n.º 2007, Bairro Jequitiba, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 059/2023, onde o objeto deste termo contratual é: transformação da Ata 475/2023 em contrato, sendo REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CANGBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELÉTRONICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo n.º 01): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 304/2024 por mais 30 (trinta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 28 de Junho de 2024 e encerrando em 27 de Julho de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando N.º 2.160/2024 da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 24 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N.º 11.155 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal n.º 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 447.440,56 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS		
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra.....	RS	550,52
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	1.893,57
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	RS	12.138,12
Fonte:	1.500.1001.000 (1104) - Demais impostos vinculados à educação básica		
02006.1236100062.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% DOS IMPOSTOS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	RS	205.000,00
Fonte:	1.500.1001.000 (1103) - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
02006.1236500062.036	ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%		
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	RS	85.360,00
Fonte:	1.540.1070.000 - Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício		
02006.1339200072.052	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	RS	45.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
02011.0824300102.014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02011.0824300102.014	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – LA E PSC		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	4.000,00
Fonte:	2.660.0000.000 (2941) – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores		
02011.0824300102.089	SERVIÇO E ACOPLHIMENTO P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES – INSTITUCIONAL E FAMILIAR – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	24.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
02011.0824400102.019	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	1.000,00
Fonte:	1.660.0000.000 (932) – IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)		
02011.0824400102.072	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – PISO BÁSICO FIXO/ PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	5.000,00
Fonte:	2.660.0000.000 (2934) – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Exercícios Anteriores		
02012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02012.0824300106.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	13.440,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	30.058,35
Fonte:	2.665.0000.000 (52.880) – Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA – Exercícios Anteriores		
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02014.0824400102.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	20.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL.....		RS	447.440,56

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores	RS 45.000,00
2.665.0000.000 (52.880)	Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA – Exercícios Anteriores	RS 43.498,35
TOTAL.....		RS 88.498,35

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS		
3.1.90.49.00.00	Auxílio Transporte.....	RS	550,52
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	14.031,69
Fonte:	1.500.1001.000 (1104) - Demais impostos vinculados à educação básica		
02006.1236100062.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% DOS IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	205.000,00
Fonte:	1.500.1001.000 (1103) - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
02006.1236500062.036	ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	85.360,00
Fonte:	1.540.1070.000 - Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício		
02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02011.0824300102.014	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – LA E PSC		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	4.000,00
Fonte:	2.660.0000.000 (2941) – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores		
02011.0824300102.089	SERVIÇO E ACOPLHIMENTO P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES – INSTITUCIONAL E FAMILIAR – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.42.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	4.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	RS	20.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
02011.0824400102.019	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	RS	1.000,00
Fonte:	1.660.0000.000 (932) – IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)		
02011.0824400102.072	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – PISO BÁSICO FIXO/ PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	5.000,00
Fonte:	2.660.0000.000 (2934) – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Exercícios Anteriores		
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02014.0824400102.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	20.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL.....		RS	447.440,56

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei n.º 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei n.º 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”
Em, 24 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 207/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 165.386,40 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 069/2024, anexo. Em 24 de Junho de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria n.º 309/2024 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de n.º 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e das outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: RESOLVE: Art. 1º - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação, com início das atividades em 01 de julho de 2024. *Edital de convocação n.º 57/2024*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
155949	ELOISA MARTIN LIMA	106.329.539-42	ACS - 02 - JARDIM CAIC, JARDIM GUARITA, SANTA MÔNICA, JARDIM SOCIAL, BELA VISTA	03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 24 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL MÉDICO E DE FISIOTERAPIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE Abertura R\$ 510.989,85. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 10/07/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 13h31min do dia 10/07/2024 às 14h00min do dia 10/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 10 de julho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 19 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRAZO AO CONTRATO N.º 301/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE COMPRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, n.º 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa ZAGO & GOTTERT LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.656.560/0001-07, Inscrição Estadual n.º 90768843-71, Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º 2456, estabelecida na Rua Sibipiruna, n.º 57, Bairro Jardim Bela Vista, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 , Fone: (44) 3649-6870, e-mail: laudiozago@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. LAUDIO JOÃO ZAGO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 5.922.905-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 835.765.419-34, residente e domiciliado na Rua Ipê, n.º 75, Jardim Social, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 059/2023, onde o objeto deste termo contratual é: transformação da Ata 478/2023 em contrato, sendo REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CANGBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELÉTRONICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo n.º 01): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Compras n.º 301/2024 por mais 30 (trinta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 28 de Junho de 2024 e encerrando em 27 de Julho de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando N.º 2.160/2024 da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 24 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRAZO AO CONTRATO N.º 302/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, n.º 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa ZAGO & GOTTERT LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.656.560/0001-07, Inscrição Estadual n.º 90768843-71, Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º 2456, estabelecida na Rua Sibipiruna, n.º 57, Bairro Jardim Bela Vista, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 , Fone: (44) 3649-6870, e-mail: laudiozago@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. LAUDIO JOÃO ZAGO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 5.922.905-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 835.765.419-34, residente e domiciliado na Rua Ipê, n.º 75, Jardim Social, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 059/2023, onde o objeto deste termo contratual é: transformação da Ata 479/2023 em contrato, sendo REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CANGBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELÉTRONICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo n.º 01): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 302/2024 por mais 30 (trinta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 28 de Junho de 2024 e encerrando em 27 de Julho de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando N.º 2.160/2024 da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 24 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRAZO AO CONTRATO N.º 303/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE COMPRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron,

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

ESPÉCIE: Contrato Nº. 03/2024.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa Nº. 10/2024.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames admissionais, demissionais, periódicos, de mudança de função e de retorno ao trabalho, transmissão de eventos, e laudo de insalubridade e revisão de laudos.
VALOR TOTAL: R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 20 de junho de 2024.



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 24/06/2024, em:
www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - CONCORRÊNCIA 001/2024
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. JOÃO INÁCIO LAUFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, e Parecer Jurídico favorável, resolve: 1) ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: -Objeto: Execução de Pavimentação asfáltica rural em CBUQ nos trechos denominados Vno Kasper e Linha São Jerônimo a ser executada com recursos do Convênio Itaipu nº 4500072703, e compartilhada do Município de Quatro Pontes, em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica - 2) Empresa vencedora: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com o valor de R\$ 1.997.663,98 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). - 3) Determinando a contratação do objeto, e autorizar a emissão da nota de empenho correspondente, em estreita observância com o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.** - Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. - Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, em 24 de junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº12/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para o fornecimento de fórmula de alimentação Enteral/oral para paciente de Demanda Judicial Processo nº 0005176-64/2018.8.16.0112 e Processo nº 0001586-69/2024.8.16.0112, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 26 de junho de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 08 de julho de 2024, imprezivelmente até às 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 08 de julho de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 24 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

OBJETO: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo para Locação de uma Cancha de Bola, completa, para treinamentos e realização de jogos como forma de proporcionar lazer e integração social dos praticantes dessa modalidade esportiva no Município de Quatro Pontes. O contrato prevê o uso da cancha de bola por até 8 (oito) horas semanais, com disponibilização da mesma por, pelo menos, duas noites semanais, com previsão de um máximo de 384 horas anuais, compreendido entre o dia 05 de julho de 2024 até o dia 04 de julho de 2025. O valor do objeto fica reajustado em 3,3356509%, correspondente ao índice INPC (IBGE), acumulado no período, passando para R\$ 74,05 (setenta e quatro reais e cinco centavos), por hora, perfazendo um total de R\$ 28.435,20 (vinte e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) para o novo período contratual, conforme cláusula terceira do Contrato 049/2021. **FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE COMPRA Nº 069/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, Art. e Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, e Contrato nº 049/2021. CONTRATADA: MARTIM ANTONIO WASCHBURGER (12.647.692/0001-43). VALOR: R\$ 28.435,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 05 de julho de 2024 e término em 04 de julho de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início em 05 de julho de 2024 e término em 08 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 24 de junho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

Prefeito

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR9/2024

Processo Administrativo: Nº 013/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços para fornecimento de serviços de sonorização, iluminação e locutor/mestre de cerimônias destinados a realização de eventos culturais e esportivos, bem como demais setores da administração do Município de Quatro Pontes-PR, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes, serviços a serem prestados nas quantidades e frequências determinadas conforme a necessidade dos setores solicitantes durante a vigência da Ata, conforme especificações e demais elementos descritivos. Empresas vencedoras valor total: R\$ 322.175,00 (trezentos e vinte e dois mil e cento e setenta e cinco reais): ANA MARCIA KAUL (17778021000135) com os lotes: 3, 6, 7, 8, 9 e 11 no valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA (38463348000198) com os lotes: 1, 2, 4 e 12 no valor total de R\$ 91.675,00 (noventa e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais); APOEMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (09041241000153) com os lotes: 5 e 10 no valor total de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Quatro Pontes - PR, 24 de junho de 2024
CLEUSA ANA MATIAS
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução de serviços de engenharia, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 30.111.782,56 (trinta milhões, cento e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais, e cinquenta e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0440/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução de serviços de engenharia, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 30.111.782,56 (trinta milhões, cento e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais, e cinquenta e seis centavos). Ata de Registro de Preços firmado em 24 de julho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 024/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para eventual execução de serviços de paisagismo e jardinagem, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.300.954,00 (um milhão, trezentos mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo vigência da ata será de 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0467/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para eventual execução de serviços de paisagismo e jardinagem, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.300.954,00 (um milhão, trezentos mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Ata de Registro de Preços firmado em 24 de julho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, a execução de serviços de manutenção da malha viária, compreendendo o conserto de calçadas, meio fio, galerias e bocas de lobo, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 4.870.598,83 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo vigência da ata será de 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0468/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a execução de serviços de manutenção da malha viária, compreendendo o conserto de calçadas, meio fio, galerias e bocas de lobo, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 4.870.598,83 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Ata de Registro de Preços firmado em 24 de julho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2024
DISPENSA Nº 008/2024

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade Dispensa de Licitação cujo objeto é a Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender os profissionais da Base do SAMU. **Data e hora limite para a entrega da proposta de preço e documentos de habilitação:** dia 27 de junho de 2024 às 17h, no endereço eletrônico: licitacao1@ouroverdedoeste.pr.gov.br. **Abertura dos envelopes de eventuais empresas interessadas** no dia 28 de junho de 2024 às 9h na sala de reuniões do Paço Municipal, estabelecida à Rua Curitiba, nº 657, Centro, CEP: 85933-000. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$15.687,25 (quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Em conformidade com o art. 75, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Aos interessados, os documentos encontram-se disponíveis no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

Ouro Verde do Oeste, 24 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade n.º 08/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de show da banda Traia Véia, para apresentação musical de abertura no dia 27 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2024. Este objeto será executado pela empresa TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.973/0001-91, estabelecida na Avenida E, nº 1470, Bairro Jardim Goiás, Município de Goiânia, Estado de Goiás, ao valor total máximo de **R\$163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 24 de junho de 2024. (a.a.) Tioni de Oliveira – Diretor Presidente - PROEM.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Convocação Nº 018/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 01 de julho de 2024, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as).

NOME	CARGO
LUCIMARA TEREZINHA RAIZEL DE MEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JIOVANE RAIZEL DE MEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 24 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 181/2024

Data 24/06/2024

Nomeia servidor em Estágio Probatório e das outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

NOME	RG Nº	CARGO
LEONARDO GABRIEL TUBIN GETRULLIO	13.***.***.0	Gari

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



Avenida Ministro Cirne Lima, 3804
Bairro Tocantins - Toledo - Paraná
CEP: 85904-460 - TEL.: 045-3055-2410
e-mail: rsr@rsr.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o SINDICATO RURAL DE TOLEDO, na forma de seus estatutos, convoca todos os seus associados a se fazerem presentes à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 27 de Junho de 2024, em primeira convocação às 18:30 horas, com a maioria legal e em segunda e última convocação às 19:00 horas, nos termos do § 3º do artigo 19º do estatuto, no Auditório do Sindicato Rural de Toledo na Av. Ministro Cirne Lima, 3804, Jd. Tocantins, nesta cidade de Toledo/PR, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- Leitura, discussão e votação do Balanço Financeiro e Patrimonial, Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2023.
- Assuntos Gerais.

Toledo, 24 de Junho de 2024.

SINDICATO RURAL DE TOLEDO: 781164
64000155
Nelson Gafuri
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 041/2024

Objeto: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a aquisição e instalação de Piso Esportivo Modular para atendimento aos usuários do Ginásio Esportivo da Vila "A" – Xororó e Ginásio Esportivo Jarbas Inácio de Assis – Ouro Verde, locais onde são realizadas atividades físicas, esportivas e eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Foz do Iguaçu, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 10 de julho de 2024, às 9 horas.** O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras-pt-br - UASG 987563. Mais informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30, de 2ª a 6ª feira, pelo Telefone ramal (45) 2105-1385 ou pelo e-mail raphael.rbpc@pmfi.pr.gov.br ou dilcpmf@gmail.com
Foz do Iguaçu, 21 de junho de 2024.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) veículos 0 (zero) km, para o transporte de pacientes e profissionais da Secretaria de Saúde. **DATA DE ABERTURA: 05/08/2024, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 437.427,50.** (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO 183/2024

De 24 de junho de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 29.778,02 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dois Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 29.778,02 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dois Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0007.2080	Atividades de Consumo	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	
3490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.778,02
	SUBTOTAL	29.778,02
	TOTAL	29.778,02

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita	Descrição	Valor
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSORCIOS PÚBLICOS PRINCIPAL	29.778,02
00,00	TOTAL	29.778,02

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Inciso II, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DECORAÇÃO E ORNAÇÃO PARA A "NOITE CULTURAL" QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE JULHO DE 2024, valor máximo de R\$ 8.000,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrará das 17h30min do dia 24 de Junho de 2024, até às 08h50min do dia 01 de Julho de 2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANÇES:** Ocorrará das 09h00min do dia 01 de Julho de 2024, até às 15h00min do dia 01 de Julho de 2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília/DF. **ÍTEGRA DO EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp](https://pncp.gov.br/aplicativos/licitacoes-recebimento-propostas/007/2024)

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2024
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Educação...

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2024
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração...

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024
O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM...

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2024
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração...

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - CREDENCIAMENTO
Data: 24/06/2024
Horário: 08h:30min
Licitação /Modalidade: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
OBJETO: Chamamento público, objetivando o credenciamento das Entidades ou Organizações da Sociedade Civil...

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
PORTARIA: 32/2024
DATA: 21 de junho de 2024
SÚMULA: Altera a portaria que designa os membros da Comissão de Recebimento de Mercadorias para o exercício 2024.
O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2024
PREGÃO Nº 040/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO
O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024...

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024
O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 022/2024
Concede diária para Vereador/Presidente Jonatan Fernandes e dos Servidores: Alberto Mareco e Doutora Kelly Caroline Correa...

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 75/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 86/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 13/2023
CONTRATADO: SERVIÇOS DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 18 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item...

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 36/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tachas, tachões e tintas para sinalização viária...

meio ambiente
ecossistema
flora fauna
natureza
sua ajuda é
Essencial
Jornal do Oeste

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 310/2024 "Constitui Comissão Especial para apuração de irregularidade em contratos". O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Portaria nº 309/2024 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 13/2023 - EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023...

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 423/2024 - PREGÃO Nº 089/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: F. K. PARDINHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 04.971.078/0001-04...

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 312/2024 "Constitui Comissão Especial para apuração de irregularidade em contratos". O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO Nº. 11.154 Declara Luto Oficial no Município de Palotina, pelo falecimento da Servidora Maria Fátima Facco. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 424/2024 - PREGÃO Nº 089/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: TRANSPORTE COLETIVO MORADA AMIGA EIRELI - EPP - CNPJ: 77.418.994/0001-95...

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 205/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS...

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 206/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS...

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 313/2024 Designa Servidores Fins de Poder de Polícia em cumprimento as medidas prescritas no Decreto 11.049/2024 e 11.107/2024. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...